



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

125

DECRETO Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.985.

Dispõe sobre a aposentadoria do funcio
nário, Sr. IVAN FERREIRA FONSECA.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor, Sr. IVAN FERREIRA FONSECA, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar Técnico I, comissionado no cargo de Assessor Jurídico, ref."L", a partir desta data, tudo nos termos do inciso II do artigo 109 e artigo 115 do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de 1.969.

Artigo 2º- O servidor passará a perceber os proventos correspondentes a 35(trinta e cinco) anos de serviços, num total de CR\$ 3.851.043(três milhões, oitocentos e cinquenta e hum mil e quarenta e três cruzeiros), já acrescido de todos os direitos e demais vantagens do cargo que exercia.

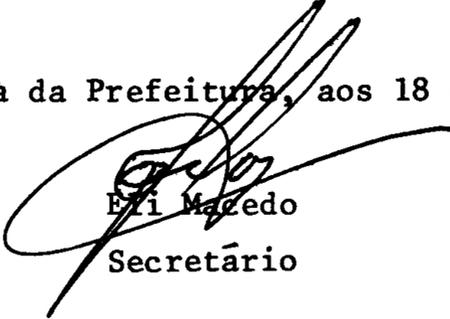
Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipal.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 1985

Engº  de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 18 de novembro de 1.985


Eri Macedo
Secretário